



SChaves

ADVOCACIA E CONSULTORIA



PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.009/2019-PP

Data e Hora de Abertura: 01 de outubro de 2019 às 09:00 horas

Razão Social: S. CHAVES – ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 01.985.110/0001-12

Endereço: R FREI MATIAS TEVES, 280, SALA 605/607, EDIF ALBERT EISTEIN, CEP: 50.070-450

Fone/Fax : (81) 3222-7027

Banco: Santander Agência N. º: 4003 Conta Corrente n. º: 13001757-1

E-mail: s.chaves@svsadvogados.com.br, ernestoavsf56@gmail.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ORGANIZADA NA FORMA DE LEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM VISTAS A INCREMENTAR AS RECEITAS PROVENIENTES DOS ROYALTIES ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DISTRIBUÍDOS PELA ANP, E ROYALTIES DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUÍDOS PELA ANEEL, SENDO CONSTATADA REMUNERADA APENAS EM CASO DE SUCESSO NAS DEMANDAS AJUIZADAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DOS VALORES INCREMENTADOS AO MUNICÍPIO, MENSALMENTE, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR ESTIMADO A SER INCREMENTADO
01	Contratação de sociedade de advogados organizada na forma de lei para prestação de serviços técnicos com vistas a incrementar as receitas provenientes dos royalties oriundos da exploração de petróleo e gás natural distribuídos pela ANP, e royalties de energia elétrica distribuídos pela ANEEL, sendo constatada remunerada apenas em caso de sucesso nas demandas ajuizadas, a partir do recebimento dos valores incrementados ao município, mensalmente, junto à Secretaria de Finanças do Município de Paracuru	SERVIÇO	01	R\$ 10.366.800,00
VALOR ESTIMADO A SER INCREMENTADO R\$				10.366.800,00

ITEM	Faixa de incremento	Valor em centavos para cada 1,00 (um real) recuperado/incrementado
1	Incremento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	0,20 (vinte centavos)
2	Incremento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) até R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	0,19 (dezenove centavos)

Rua Frei Matias Teves, 280 - Sl 605/607 Ilha do Leite
Empresarial Albert Einstein - Recife - PE | 81 3222.7027
www.svcadvogados.com.br





SChaves

ADVOCACIA E CONSULTORIA



3	Incremento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) até R\$ 999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	0,18 (dezoito centavos)
4	Incremento a partir de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	0,16 (dezesseis centavos)

VALOR GLOBAL R\$:

ITEM 1: de no mínimo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até o máximo de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais);

ITEM 2: de no mínimo R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) até o máximo de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais);

ITEM 3: de no mínimo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) até o máximo de R\$ 179.820,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais);

ITEM 4: de no mínimo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Conforme edital.

PRAZO PARA ÍNICIO DOS SERVIÇOS: Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local determinado na ORDEM DE SERVIÇO, tudo conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- **S. CHAVES – ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ n.º 01.985110/0001-12, com sede na RUA FREI MATIAS TEVES, 280, SL 605/607, EDIF. ALBERT EINSTEIN, ILHA DO LEITE, RECIFE-PE, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a execução, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.


 Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa
 CRA/CE 5-708 / CPF 00993595375
 Procurador



Recife-PE, 30 de setembro de 2019

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
 TABELIAO ROBERTO FILIZA MAIA - CNPJ: 04.572.994/0001-05
 Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomai.com.br

Reconheço **POR AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:
 [GNLL1p5]-VIRGILIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA.....
 Dou fé Us 096
 Fortaleza-CE, 30 de Setembro de 2019.
 Em testemunho da verdade
 () Thiago Fernandes Araujo / () Maria Marly Mota Ribeiro
 () Nael Marques da Silva / () Claudia Carneiro da Silva
 Selo: - Valor: R\$ 4,49
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rua Frei Matias Teves, 280 - Sl 605/607 Ilha do Leite
 Empresarial Albert Einstein - Recife - PE | 81 3222.7027
 www.svcadvogados.com.br

